CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276 DE 20 DE AGOSTO DE 1997

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DESTE LEGISLATIVO, ANUALMENTE, EM HOMENAGEM AO "DIA DO MAÇOM", 20 ' DE AGOSTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprova e sua MESA DIRETORA promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica estabelecida a realização anual de Sessão Solene deste Legislativo, em comemoração ao "DIA DO MAÇOM" - 20 ' de Agosto.

Art. 2º- Dita Sessão será realizada na sede deste Poder, e caso a data ocorra em dias de feriado oficial, de guarda de dias santos ou de impedimento regimental, efetivar-se-a no horário da primeira sessão ordinária subsequente a 20 de agosto.

Art. 3º- Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data' de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 20 DE AGOSTO DE 1997

FRANCISCO ADAILTON DIAS DE SÁ
Presidente - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
1º Secretário -CMM

LEODATO DA CONCEIÇÃO MARQUES
2º Secretário - CMM

mamr